

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.917, DE 18 DE MARÇO DE 2020 Autógrafo nº 064/2020 - Projeto de Lei nº 408/2019

Denomina Avenida Bancário Nelson Demarzo via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 3 de março de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Bancário Nelson Demarzo a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "03" do bairro Jardim Ipê Amarelo, com início na Rua "C" e término na Rua Galileu Galilei, neste bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS GRUZ", 18 de março de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Viunicipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").